Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 107.708**, CNM n.º 028357.2.0107708-45, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um terreno denominado lote n° 07-B, da quadra n° 14, situado na Rua Geni Rodrigues de Souza, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II"**, nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote n° 07, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua Geni Rodrigues de Souza ; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n° 07-A; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n° 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n° 06, perfazendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal n° 343/2017 de 28/03/2017. **PROPRIETÁRIO: RICARDO FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, CI n° 647091 SSP/RO, CI Profissional n° A94066-6 CAU/BR, CPF n° 524.153.922-00, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R6-47.596, da matricula aberta em 19/08/2003, desta Serventia. Emolumentos: R$ 31,00; ISS: R$ 1,55; Fundos Estaduais: R$ 12,09; Total: R$ 44,64. Caldas Novas, 29 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av1-107.708 - Protocolo: 193.985, Data Entrada: 29/05/2017. **RESTRIÇÃO -** Certifico que, nos termos do Decreto n° 343/2017, de 28 de Março de 2017, da Municipalidade local, conforme Art. 10° da Lei Federal n° 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n° 1822, alterada pela Lei 2.230 de 23 de abril de 2015, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2°, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desmembramento é específico para construção de casas geminadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, impreterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 29 de maio de 2017. Dou fé. O Oficial.
VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-107.708 - Protocolo: 201.539, Data Entrada: 25/01/2018. **CCI-** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 25/01/2018, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n° **864349**. Emolumentos: R$ 40,00; Taxa Judiciária: R$ 13,54; ISS: R$ 2,00; Fundos Estaduais: R$ 15,60; Total: R$ 71,14. Caldas Novas, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av3-107.708 - Protocolo: 201.539, Data Entrada: 25/01/2018. **HABITE-SE -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 25/01/2018, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n° 2018000068/2017 de 15/01/2018, onde consta o número do Alvará de Licença n°

Rua Antônio Coelho de Godoy, n°340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTHFC-9ELVM-52WKL-CXFFZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2017000990/2017 de 22/06/2017, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av4-107.708 - Protocolo: 201.539, Data Entrada: 25/01/2018. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 25/01/2018, procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av5-107.708 - Protocolo: 201.539, Data Entrada: 25/01/2018. **CONSTRUÇÃO-** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 25/01/2018, foi construído no imóvel constante da presente matrícula uma casa residencial geminada, com a área construída de 62,91m², no valor de R$ 78.694,75. Emolumentos: R$ 209,29; ISS: R$ 10,46; Fundos Estaduais: R$ 81,63; Total: R$ 301,38. Caldas Novas, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av6-107.708 - Protocolo: 201.539, Data Entrada: 25/01/2018. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 25/01/2018, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o numero oficial **278**. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av7-107.708 - Protocolo: 201.539, Data Entrada: 25/01/2018. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 25/01/2018, procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1-107.708, foi cumprida em 16/02/2018. Emolumentos: R$ 24,00; ISS: R$ 1,20; Fundos Estaduais: R$ 9,36; Total: R$ 34,56. Caldas Novas, 16 de fevereiro de 2018. Dou fé. O Oficial.

R8-107.708 - Protocolo: 207.630, Data Entrada: 01/08/2018. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.1882539-5, datado de 25/07/2018, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **PAULO JOSE DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CI nº 22772650 SSP/MT, CPF nº 035.214.224-37, residente e domiciliado na Rua 11, s/n, Qd. 18, Lt. 01, Serrinha, nesta cidade; pelo preço de R$ 127.000,00 pagos da seguinte forma: R$ 20.041,00 recursos próprios, R$ 5.359,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) e R$ 101.600,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI.

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTHFC-9ELVM-52WKL-CXFFZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Emolumentos: R$ 714,20; Taxa Judiciária: R$ 13,54; ISS: R$ 35,71; Fundos Estaduais: R$ 278,54; Total: R$ 1.041,99. Caldas Novas, 01 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

R9-107.708 - Protocolo: 207.630, Data Entrada: 01/08/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R$ 101.600,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 25/08/2018, à taxa anual de juros contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R$ 524,30; ISS: R$ 26,22; Fundos Estaduais: R$ 204,49; Total: R$ 755,01. Caldas Novas, 01 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av10-107.708 - Protocolo: 328.172, Data Entrada: 24/09/2026. **CEP -** Certifico que, nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, datado de 07/08/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.689-712.** Selo: 00102610013859529700167. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 05 de outubro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av11-107.708 - Protocolo: 328.172, Data Entrada: 24/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, datado de 07/08/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 136.617,62 (cento e trinta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). Selo: 00102610013919425760001. Emolumentos: R$613,46; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$30,68; FUNDESP/GO: R$61,35; FUNEMP/GO: R$18,40; OAB/DATIVOS: R$12,27; FUNPROGE/GO: R$12,27; FUNDEPEG/GO: R$7,67; FUNCOMP: R$36,81; Total: R$813,53. Caldas Novas-GO, 05 de outubro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Pedido n.º 132.127 - n.º controle: **45424.6477D.77774.7584C**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTHFC-9ELVM-52WKL-CXFFZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 5 Outubro 2026.

Selo digital n.º 00102610054510434420052
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Raquel Eline da Silva

```
Emol...: R$  92,79
Tx.Jud.: R$  19,99
Fundos.: R$  22,51
ISSQN..: R$  4,64
Total..: R$  139,93
```

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 132.127 - n.º controle: **45424.6477D.77774.7584C**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTHFC-9ELVM-52WKL-CXFFZ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar